



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (ENSINO MÉDIO) — PROGRAMA DE
FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)**

EDITAL PROCCE N.º 003/2023

PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2023/2024

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2023/2024”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de alunos do Ensino Médio de Santarém, regularmente matriculados em suas escolas, que apresentem a seguinte comprovação: **Ser participante efetivo e atuante no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro, a mais de 1 (um) ano;**

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto:

I - COLABORADOR (A) DO PROJETO IURUPARI E AUXILIAR DO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2023 E 2024 (aluno (a) do ensino médio).

1.3. O bolsista deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: Bolsista Ensino Médio;

1.4. Os trabalhos serão realizados de acordo com o planejamento previsto nos respectivos planos

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas com o envio de e-mail para **iurupari@gmail.com** com o título: INTERESSE_BOLSA-ENSINO MÉDIO-2023/2024, com seu nome para oficializar o interesse, com os seguintes anexos ao e-mail: Currículo Artístico e Certificado (s) que comprovam de participação no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro a pelo menos um ano.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os alunos com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio do interesse ao plano de trabalho, análise de currículo artístico e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Disponibilidade de cooperação no desenvolvimento do Projeto Iurupari – Grupo de Teatro | 4 |
| Afinidade com a proposta de plano de trabalho pretendido | 4 |
| Depoimento pessoal para ser bolsista no projeto | 2 |

4.4. Os critérios para a seleção do bolsista ensino médio ou voluntários.

| Crítérios | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Nota 1 (N1) – Interesse pelo Plano de Trabalho | 10 |
| Nota 2 (N2) – Análise do Currículo Artístico | 10 |
| Nota 3 (N3) – Entrevista | 10 |

4.5. A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 + N3 / 3)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 / 3$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os alunos inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

| | O quê? | Quem? | Quando? | Onde? |
|---|--|--------------|----------------|--|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | Até 19/06/2023 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 20/06/2023 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail | Candidato | 21/06/2023 | e-mail (iurupari@gmail.com) |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|----|--|--------------------------|----------------|---|
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 22/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/ candidato | 23/06/2023 | Sexta-feira, a partir das 9h, na Sala de Professores 1 – 2.º Andar – Bloco H – Unidade Rondon |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 24/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de recursos | Candidato | 26/06/2023 | Via e-mail (iurupari@gmail.com) |
| 8 | Resultado final | Orientador | 27/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 9 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 29/06/2023 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 10 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 29/06/2023 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex | Candidato | Até 29/06/2023 | Via <u>formulário de cadastro de bolsistas</u> do edital Procce nº 003/2023 |

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os alunos que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iurupari@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os alunos candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os alunos que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

Leandro Pansonato Cazula
Coordenador do "Projeto Iurupari – Grupo de Teatro"